

**COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL****PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 052**

**Belo Horizonte/MG, 09 de abril de 2024..**

§ **Verificação de quórum.**

§ **Comunicados:**

- **Atualizações sobre deliberações emitidas pela comissão**

§ **Aprovação de documentos da reunião anterior.**

**Ordem do Dia:**

- 1. Discussão sobre o Memorando GEPLAN 001/2024 e definição do Plano de Ação da CPC-CAU/MG para o triênio 2024-2026.**
- 2. Discussão sobre incentivar TCCs relacionados com o tema de Patrimônio Cultural, por meio de premiação.**
- 3. Discussão sobre minuta de documento com informações sobre fomento à preservação do patrimônio cultural.**
- 4. Definições sobre a participação da CPC-CAU/MG no Congresso Mineiro dos Municípios.**
- 5. Ação sobre a regulamentação do instrumento do inventário, junto ao Ministério Público.**
- 6. Outros assuntos.**

---

**Marcondes Nunes de Freitas**

Coordenador da CPC-CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **PETER PEIXOTO CRISTALDO, Conselheiro(a)**, em 16/04/2024, às 10:29, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WINICIO DE SOUSA, Conselheiro(a)**, em 16/04/2024, às 13:04, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MICHELIN DE MOURA, Conselheiro(a)**, em 18/04/2024, às 12:38, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUELLE DE ASSIS SILVEIRA, Conselheiro(a)**, em 18/04/2024, às 14:11, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES NUNES DE FREITAS, Coordenador(a) de Comissão**, em 24/04/2024, às 08:38, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISIO ANDRADE DE SOUZA, Conselheiro(a)**, em 30/04/2024, às 10:07, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **9233B0DD** e informando o identificador **0208007**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.000451/2024-39

0208007v2